

**TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

TERMO	0000/201
Nº:	7

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

PRESTADOR ADADOS	Nome Empresarial: COMNT - TELECOM LTDA - ME		Ato de Autorização: Nº 5831.2011	Termo de Autorização:
	CNPJ: 06.955.515/0001-	Inscrição Estadual: 352306549.00-16	Endereço da Sede da Prestadora: Rua Conego Livinio, N° 107	
	Cidade/UF: Januária/MG	Bairro: Centro	CEP: 39.480-000	
	Telefone Comercial: 38 3621-2777	S.A.C. 0800-037.2777	Endereço de E-mail: comnt@comnt.com.br	

DADOS ASSINANTE	Nome / Razão Social:		Apelido/Contato:	Data Nascimento:
	RG / IE:	CNPJ / CNPJ:	Profissão:	
	Fone Residencial	Fone Comercial:	Fone Celular: (38)	Fone Recado:

ASSINANTE ENDEREÇOS DO	NORMAL	Endereço:		N.º:	Complemento:
		Bairro:	Cidade:	Estado: MG	CEP: 39480-000
	ACOBORN-	Endereço:		N.º:	Complemento:
		Bairro:	Cidade:	Estado: MG	CEP: 39480-000
	ÁO INSTA-	Endereço:		N.º:	Complemento:
		Bairro:	Cidade:	Estado: MG	CEP: 39480-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações o qual se encontra registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Januária**, no estado de **Minas Gerais**, sob o n.º **6373** e disponível no endereço virtual eletrônico www.comnt.com.br.

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato **DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) ENDEREÇO(S) PARA INSTALAÇÃO(ÕES)

2.1 Para a prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** indica o endereço acima (ponto de acesso) para instalação dos equipamentos necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela **PRESTADORA**.

**TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Parágrafo único: O prazo de instalação do SCM pela **PRESTADORA** é de até **10 (dez) dias**, contados da data da ciência pela **PRESTADORA**, da assinatura pelo **ASSINANTE** do presente **TERMO DE ADESÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO(S) PLANO(S) ESCOLHIDO PELO ASSINANTE

3.1 O **ASSINANTE** pagará pelos serviços contratados os valores contratualmente ajustados, conforme o(s) plano(s) escolhido espontaneamente e detalhado(s) abaixo:

	VELOCIDADE	VELOCIDADE DE DOWNLOADS/UPLOADS	GARANTIA DE BANDA	VALOR MENSAL
	300 Kbps	Velocidade 300 Kbps download / 300 Kbps upload	50%	R\$ 39,90
	600 Kbps	Velocidade 600 Kbps download / 600 Kbps upload	50%	R\$ 49,90
	01 Mbps	Velocidade 01 Mbps download / 01 Mbps upload	50%	R\$ 59,90
	02 Mbps	Velocidade 02 Mbps download / 01 Mbps upload	50%	R\$ 69,90
	03 Mbps	Velocidade 03 Mbps download / 1,5 Mbps upload	50%	R\$ 79,90
	04 Mbps	Velocidade 04 Mbps download / 02 Mbps upload	50%	R\$ 99,90
	05 Mbps	Velocidade 05 Mbps download / 2,5 Mbps upload	50%	R\$ 129,90
	06 Mbps	Velocidade 06 Kbps download / 03 Mbps upload	50%	R\$ 159,90

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, FORMAS DE PAGAMENTOS E VENCIMENTOS

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá pagar a **PRESTADORA** o(s) valor(es) na(s) condição(ões) descrita(s) a seguir:

TAXA DE ATIVAÇÃO	V	Valor da taxa de Instalação: R\$ 576.00	MENSALIDADE ASSINATURA SCM	D	Valor da Mensalidade da Assinatura SCM: R\$
	N	Número de Parcelas da Instalação: Parcelas:		D	DATA de Vencimento da Mensalidade da natura SCM DIA 12
	Data Ativação:	Data(s) de Vencimento(s) da Taxa de Ativação:		D	Documento de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO
	Va	Valor da Parcela da Taxa de Ativação: -		D	Entrega da Cobrança: Carnê no ato do contrato.

Visitas de Assistência Técnica ou Manutenção	Consultar previamente a Prestadora sobre os valores vigentes na data da solicitação de assistência técnica e manutenção.
---	--

**TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

- 4.2** O plano de serviço contratado dá direito ao **ASSINANTE** à fruição contínua do serviço.
- 4.3** A **PRESTADORA** irá conceder o desconto de R\$226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais) na taxa de Instalação, conforme aqui discriminado, a título de benefício, caso o **ASSINANTE** comprometa-se a permanecer na condição de **ASSINANTE** no prazo de permanência mínimo de 12 (doze) meses.
- 4.4** Caso o (a) **ASSINANTE** cancele o contrato antes do término do prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses, o(a) **ASSINANTE** deverá devolver à o(a) **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, formalizada por este **TERMO DE ADESÃO**, é a expressão de sua vontade. Em face do expreso reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.
- 5.2** A partir da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO** ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações. O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações.
- 5.3** O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

- 6.1** O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de **Januária**, no estado de **Minas Gerais** competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

JANUÁRIA/MG, 03 de Julho de 2017

NOME:
CPF/CNPJ: